

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0765-19

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0765/19.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, que visa denominar como Viela Subtenente Joaquim de Mello a viela inominada que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A.E. Carvalho/ Itaquera.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 10 a 21).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0765/19.**

Denomina Travessa Subtenente Joaquim de Mello o logradouro que especifica localizado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4219 www.saopaulo.sp.leg.br/
PL0765-19. B

Relatório 201/2020

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0765-19

Art. 1º Fica denominado Travessa Subtenente Joaquim de Mello o logradouro conhecido como Passagem Cinco – CODLOG 71.726-6, na planta de loteamento AU 05/5130/82, com início na Rua Mandaçaia, entre as ruas Guaraxaim e Iaruçu e término na Rua Cabo Joel Leite, localizado no setor 142, quadra 112, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA

GEORGE HATO

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS


SANDRA TADEU
Relatora